



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 063/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1134/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição/prestação de serviços de resgate de pacientes em Ambulância.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – ADRIANO SOARES ALVES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Medicina, matrícula nº 1789, lotado no Setor de Saúde, que será o Coordenador da equipe;

II – RAFAELA DAVID BRITO PINHO, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Enfermagem, matrícula nº 1752, lotada no Setor de Saúde, que será a Coordenadora substituta;

III - IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança, matrícula nº 595, lotado no Setor de Transportes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG, Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 04/03/2022 14:52:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 742EA405C8.94B02361CD.1538643440.7B19A24A5C

Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luis/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

/cds

EM 04/03/2022 14:52:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 742EA405C8.94B02361CD.1538643440.7B19A24A5C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)